

DISPENSA DE LICITAÇÃO EM FUNÇÃO DO VALOR (incisos I e II do art. 75 da Lei n.º 14.133/2021)	
NÚMERO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE CONTRATAÇÃO	6
NÚMERO DO PROCESSO DE DISPENSA (Solicitação de Compra/Serviço)	12514
EXERCÍCIO FINANCEIRO	2025
SETOR REQUISITANTE	GERÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
OBJETO	Aquisição café em pó

Pedido de: Material

Setor Requisitante: GERÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

Emitido em: 07/01/2025

Responsável pela Demanda: ANDREZA MAIA BITARAES

Previsão de entrega ou início da execução do serviço: 24/01/2025

Descrição resumida: Aquisição café em pó

Justificativa da necessidade da contratação, considerando o Planejamento Estratégico:

Considerando a baixa quantidade do estoque de café em pó no almoxarifado do CRCMG, torna-se indispensável a reposição desse item para atender às necessidades operacionais da Entidade.

O fornecimento de café durante o expediente, além de ser uma prática consolidada em ambientes corporativos, possui um forte apelo cultural na sociedade brasileira. O café é amplamente reconhecido como um símbolo de acolhimento e convivência, sendo um elemento que promove interação e integração entre as pessoas. No contexto organizacional, ele desempenha um papel fundamental ao criar um ambiente mais receptivo, favorecendo a comunicação e o bem-estar dos funcionários e colaboradores.

Ao disponibilizar café, o CRCMG reafirma seu compromisso com a promoção de um ambiente de trabalho saudável e produtivo, proporcionando melhores condições para que as atividades sejam desempenhadas com eficiência e eficácia. Essa prática também reflete positivamente na qualidade do atendimento oferecido aos visitantes e usuários dos serviços, contribuindo para o fortalecimento da imagem institucional.

Adicionalmente, o Planejamento Estratégico do CRCMG estabelece como um de seus objetivos assegurar meios e recursos necessários para a implementação de suas políticas e diretrizes. Nesse sentido, o projeto anual "Aquisição de Bens de Consumo" prevê recursos orçamentários na rubrica "Gênero Alimentação", destinados a custear a aquisição desse item indispensável ao funcionamento diário da Entidade.

Portanto, a reposição do item mencionado é uma medida essencial para garantir a continuidade das atividades, respeitando a cultura organizacional e promovendo benefícios diretos aos funcionários, colaboradores e à sociedade atendida pelo CRCMG.

Descrição do material ou serviço	Quantidade
Pacotes de café em pó, torrado e moído, tipo tradicional, com torra média ou média clara, sem misturas ou adição de outros ingredientes, em embalagens a vácuo de 500 gramas, devendo constar a data de fabricação, prazo de validade ou data final de validade, bem como demais informações exigidas na legislação em vigor, além de conter selo de qualidade ou certificação oficial (ex.: ABIC – Associação Brasileira da Indústria de Café), Os produtos deverão ter prazo de validade mínimo de 12 (doze) meses, a partir da data de entrega. Deverá ser realizada a entrega na sede do CRCMG, localizada à Rua Cláudio Manoel, 639, bairro Savassi, Belo Horizonte - MG. CEP: 30240-010, em dias úteis, entre os horários de 9h às 11h30 e 14h às 16h30.	400

INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

Centro de custo	Projeto	Conta contábil	Valor disponível	Valor estimado
321	5013 - AQUISIÇÃO DE BENS DE CONSUMO	6.3.1.3.01.01.015 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	R\$ 13,825.11	R\$ 12,076.00
OBS:			R\$ 13,825.11	R\$ 12,076.00

Somente para as contratações que forem formalizadas por instrumento de contrato:

Fiscal técnico do contrato:

Substituto do fiscal:

Matrícula	Responsável pela validação:	Data	Horário
480	VINICIUS TADEU REZENDE ROSA	07/01/2025	16:53
243	MARIA APARECIDA LOPES MONTEIRO CARDOSO	07/01/2025	17:10

Autorizo a abertura do respectivo processo de compra/contratação, respeitando a legislação vigente e demais normas aplicáveis à espécie:

Dados do fornecedor

Nome/Razão social: B&C PRODUTOS DE LIMPEZA E EMBALAGENS LTDA
CPF/CNPJ: 11.065.582/0001-00
Contato: Juliana Souza
Telefone: (31)99424-8237
E-mail: juliana@irmaosbrant.com.br ; contato@irmaosbrant.com.br

Quantidade	Descrição do material ou serviço	Valor unitário	Valor total
400	<p>Pacotes de café em pó, torrado e moído, tipo tradicional, com torra média ou média clara, sem misturas ou adição de outros ingredientes, em embalagens a vácuo de 500 gramas, devendo constar a data de fabricação, prazo de validade ou data final de validade, bem como demais informações exigidas na legislação em vigor, além de conter selo de qualidade ou certificação oficial (ex.: ABIC – Associação Brasileira da Indústria de Café),</p> <p>Os produtos deverão ter prazo de validade mínimo de 12 (doze) meses, a partir da data de entrega.</p> <p>Deverá ser realizada a entrega na sede do CRCMG, localizada à Rua Cláudio Manoel, 639, bairro Savassi, Belo Horizonte - MG. CEP: 30240-010, em dias úteis, entre os horários de 9h às 11h30 e 14h às 16h30.</p>	R\$ 27,16	R\$ 10.864,00

DADOS DE FATURAMENTO E COBRANÇA

Razão social: Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais
Endereço: Rua Cláudio Manoel, 639 - Savassi - Belo Horizonte/MG - CEP: 30140-105
CNPJ: 17.188.574/0001-38
Inscrição estadual: Isento

TOTAL

R\$ 10.864,00

CONDIÇÃO DE COMPRA/SERVIÇO:

- 1 - O prazo de entrega dos itens constantes desta ordem de compra deverá ser cumprido rigorosamente dentro do estabelecido;
- 2 - O pagamento no valor acima será efetuado, de acordo com a condição de pagamento estabelecida na proposta, após a entrega do material/serviço mediante a nota fiscal;
- 3 - No preço deverão estar inclusas as despesas com transporte, tributos e demais encargos que incidirem sobre o objeto deste pedido;
- 4 - O pagamento será efetuado exclusivamente para a empresa contratada, não sendo permitida a negociação do título emitido em nome do CRCMG;
- 5 - Na nota fiscal deverão constar as retenções dos impostos, conforme IN RFB 1.234/2012, a IN RFB 1.540/2015 sendo: IR, CSLL, COFINS, PIS/PASEP e no caso de prestação de serviço haverá também o ISSQN;
- 6 - A empresa optante pelo Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Simples Nacional) deverá encaminhar declaração, anexa à nota fiscal, na forma do anexo VI do Art. 4º da IN RFB 1.234/2012, para fins de não retenção dos impostos federais;
- 7 - A empresa deve estar regular com as certidões do FGTS, INSS e Justiça Trabalhista na data do vencimento da nota fiscal, caso contrário o CRCMG reterá o pagamento até a regularização;
- 8 - Será cobrada multa de 10% (dez por cento), sobre o valor deste pedido, caso não seja cumprido o prazo de entrega, constante da proposta apresentada a este Órgão;
- 9 - Reservamos o direito de recusar e devolver à custa do fornecedor, qualquer parcela do material recebido em quantidade superior àquela autorizada no pedido, bem como todo o material rejeitado pelo nosso controle de qualidade.

OBSERVAÇÃO:

Assinado por IZAIAS
Processo administrativo de contratação regido e autuado sob a égide da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
(04692615605)
Data: 15/01/2025
08:39:40